

PORTARIA N.º 7221, DE 20 DE MAIO DE 2013

"Nomeia membros da Comissão Permanente de Cadastro e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **Nomeia** nesta data, os servidores **Jair Grützmann, Leticia Ogliari e Heloisa Zago**, como Membros para constituírem a Comissão Permanente de Cadastro com mandato de 01 (um) ano, com atribuições e competências definidas na Lei supra citada, ficando ainda designado os Servidores **Márcio Pozzebon e Eduarda Maffei** como Membros Suplentes, para substituir os membros efetivos nos seus eventuais impedimentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Maio de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração
e Planejamento.